



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Júlia Lucy – Partido NOVO



REQUERIMENTO Nº RQ 274 /2019
(Da Sra. Deputada JULIA LUCY)

L I D O
Em, 26/03/19

Secretaria Legislativa

Requer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal informações acerca do resultado do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 27, de 28 de março de 2018, publicada no DODF nº 63, de 3 de abril de 2018, para propor a regulamentação da Lei Distrital nº 5.965, de 16 de agosto de 2017, que dispõe sobre a redução do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU como incentivo ambiental destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 274 /2019
Folha Nº 01

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com fundamento no artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 15, inciso III; art. 39, § 2º, inciso XII e art. 40, ambos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitar à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal informações acerca do resultado do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 27, de 28 de março de 2018, publicada no DODF nº 63, de 3 de abril de 2018, para propor a regulamentação da Lei Distrital nº 5.965, de 16 de agosto de 2017, que dispõe sobre a redução do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU como incentivo ambiental destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal informações acerca do resultado do Grupo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Júlia Lucy – Partido NOVO



de Trabalho instituído pela Portaria nº 27, de 28 de março de 2018, publicada no DODF nº 63, de 3 de abril de 2018, para propor a regulamentação da Lei Distrital nº 5.965, de 16 de agosto de 2017, que dispõe sobre a redução do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU como incentivo ambiental destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente.

O artigo 13 da Lei Distrital nº 5.965/2017 determinou que o Poder Executivo a regulamentasse no prazo de 90 dias e o artigo 14 prevê sua vigência apenas após a data de sua regulamentação.

O programa criado pela citada Lei tem por objetivo fomentar medidas de redução de consumo de recursos naturais e de impactos ambientais as quais visam proteger, preservar e recuperar o meio ambiente do Distrito Federal, mediante a concessão de benefício tributário ao contribuinte.

Desta feita, o projeto possui grande relevância para a proteção do meio ambiente, pois apresenta medidas de eficazes que trará resultados positivos e imediatos, além de beneficiar a população do Distrito Federal, o que requer a sua imediata regulamentação. Nesse sentido, a importância de requeremos informações sobre o resultado do Grupo instituído.

Ante todo o exposto, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Comissões, em de março de 2019.


Deputada Júlia Lucy
NOVO

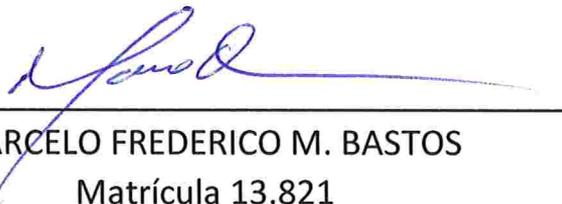
Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 274 / 2019
Folha Nº 02

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 274/19.

Autoria: Deputado (a) Júlia Lucy (NOVO)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/03/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 274 / 2019
Folha Nº 03